

DIRETORIA JUDICIÁRIA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
PAUTA Nº 32/2008

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, Presidente em exercício da 1ª Câmara Criminal, faço público a todos os interessados e aos que virem o presente **EDITAL**, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia 23 (vinte e três) DE SETEMBRO DE 2008, com início às QUATORZE HORAS, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 1º ANDAR, realizar-se-á a **34ª Sessão Ordinária** para julgamento do(s) processo(s) constante(s) de pauta(s) já publicada(s), o(s) apresentado(s) em mesa que independem de publicação e o(s) abaixo relacionado(s):

1)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3788/08 (08/0065584-2).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1656-6/08).

T. PENAL: ART. 16, CAPUT, DA LEI Nº. 10.826/03.

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO(S): PAULO ROBERTO GOMES BARBOSA.

DEF. PÚBL.: FABRÍCIO SILVA BRITO.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.

RELATOR: Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**.

COM VISTA: Desembargador **BERNARDINO LUZ**.

3ª Turma Julgadora:

Juiz **Rubem Ribeiro de Carvalho** - Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** - Revisor

Desembargador **Bernardino Luz** - Vogal

O Relator conheceu do presente Recurso, por próprio e tempestivo, mas, no mérito, negou-lhe provimento, para manter incólumes os efeitos da r. sentença combatida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Sendo acompanhado pelo Desembargador **Marco Villas Boas** – Revisor. Feito retirado com vista pelo Desembargador **Bernardino Luz**.

2)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3817/08 (08/0065925-2).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (DENÚNCIA CRIME Nº 21230-8/07).

T. PENAL: ART. 121, § 2º, III, C/C ART. 14, II, TODOS DO C.P.B.

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO(S): JOAQUIM NETO DA SILVA.

ADVOGADO: Fabio Fiorotto Astolfi.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**.

3ª Turma Julgadora:

Juiz **Rubem Ribeiro de Carvalho** - Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** - Revisor

Desembargador **Bernardino Luz** - Vogal

3)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3793/08 (08/0065624-5).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 92956-5/06).

T. PENAL: ART. 163, § ÚNICO, III, D, DO C.P.B.

APELANTE(S): AURI PEREIRA DE OLIVEIRA, PAULO SÉRGIO COSTA MOREIRA, DILEMÁRIO NOBRE ALVES, CARLOS ROBERTO LINOS DA SILVA, ADILSON PEREIRA PUTÊNCIO, REINAN ROSA DE ANDRADE, JOSÉ GOMES FILHO E DARLAN ANDRADE DE SOUZA.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEF. PÚBL.: Danilo Frasseto Michelini.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.

RELATOR: Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

3ª Turma Julgadora:

Juiz **Rubem Ribeiro de Carvalho** - Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** - Revisor

Desembargador **Bernardino Luz** - Vogal

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal
Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de setembro
de 2008.

Wandelberte Rodrigues de Oliveira
Secretário da 1ª Câmara Criminal